



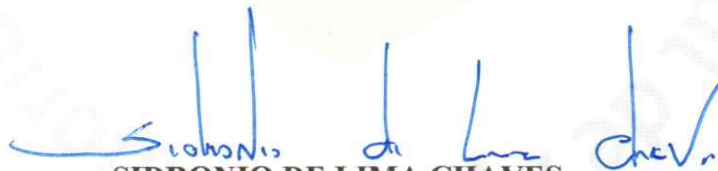
**PORTARIA Nº. 008, DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021.

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério, em favor da servidora **MARINEIDE MIRANDA CORREIA**, sexo feminino, matrícula nº 1231, no cargo de PROFESSORA PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - P-3-A, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Alfredo, nos termos do art. 26, incisos I a IV, da Lei Complementar Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**SIDRONIO DE LIMA CHAVES**  
Diretor Presidente do FUMAP

\**Marineide Miranda Correia*